



Ofício nº 465/2024/PGM

Vilhena/RO, 2 de setembro de 2024.

Exmº. Sr.
Samir Mahmoud Ali
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Nesta.

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei.

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência que convoque os nobres Edis, para deliberação do Projeto de Lei abaixo relacionado:

Projeto de Lei nº 3043/2024, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 200,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Atenciosamente,

(Assinado Eletronicamente)
Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
DIRETORIA LEGISLATIVA

Data: 02/09/24
Hora: 9h50

Daniella Belli
Daniella Belli
Matrícula nº 400005



Assinado por: FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR 02/09/2024
10:34:30 DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município



PROJETO DE LEI Nº 7.043, DE 2 DE SETEMBRO DE 2024

Mensagem

Senhor Presidente,

Muito nos honra submeter ao exame dessa Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei que trata sobre autorização para abertura de um Crédito Adicional Especial no vigente orçamento-programa do Fundo Municipal de Apoio a Política dos direitos dos Idosos - FUMAPI, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais).

A solicitação em pauta objetiva atender as necessidades do FUMAPI, para pagamento de PASEP do Fundo Municipal de Apoio a Política dos direitos dos Idosos, em atendimento ao Inciso III do Art. 2º, e Inciso III do Art. 8º da Lei nº 9.715/1998.

Ao exposto e na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência e Nobres Edis na aprovação dessa propositura, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Vilhena (RO), 2 de setembro de 2024.

(Assinado Eletronicamente)

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO



Assinado por: FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR 02/09/2024
10:34:29 DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município



PROJETO DE LEI Nº 7.043, DE 2 DE SETEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$
200,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

L E I:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a abrir, no vigente Orçamento-Programa, um Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 200,00 (duzentos reais) necessário para a seguinte dotação:

Órgão: 24000 – Fundo Municipal de Apoio a Política dos Direitos dos Idosos - FUMAPI
Unidade Orçamentária: 24001 – Fundo Municipal de Apoio a Política dos Direitos dos Idosos - FUMAPI
0812200752.291 – Manutenção das Atividades do FUMAPI
3390.47.00.00 15000000 Obrigações Tributárias e Contributivas R\$ 200,00
TOTAL..... R\$ 200,00

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito será utilizado o recurso proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária consignada no vigente Orçamento-Programa, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir discriminada:

Órgão: 24000 – Fundo Municipal de Apoio a Política dos Direitos dos Idosos - FUMAPI
Unidade Orçamentária: 24001 – Fundo Municipal de Apoio a Política dos Direitos dos Idosos - FUMAPI
0812200752.291 – Manutenção das Atividades do FUMAPI
4490.52.00.00 15000000 Equipamentos e Material Permanente R\$ 200,00
TOTAL..... R\$ 200,00

Art. 3º Inclui o Elemento de Despesa “Obrigações Tributárias e Contributivas” na Ação “Manutenção das Atividades do FUMAPI” no Programa “Assistência aos Direitos Sociais do Idoso” do Fundo Municipal de Apoio a Política dos Direitos dos Idosos - FUMAPI e nos Anexos das Leis nº 5.662/2021 - Plano Plurianual 2022/2025, nº 6.191/2023 – Lei de Diretrizes Orçamentárias e nº 6.192/2023 – Revisão do PPA 2024.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 2 de setembro de 2024.

(Assinado Eletronicamente)
Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO



Assinado por: FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR 02/09/2024
10:34:29 DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE



MUNICÍPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



MEMORANDO Nº 673/2024

Vilhena-RO, 2 de setembro de 2024.

DE: SETOR DE CONTABILIDADE
PARA: SETOR ORÇAMENTÁRIO

Informamos que com relação a alteração orçamentária nº 011/2024 do Fundo Municipal de Assistência Social, que se refere a abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), conforme dados extraídos do sistema contábil e valores apurados no Balanço Patrimonial do exercício de 2023, existem recursos disponíveis para reforço do crédito, conforme quadro a seguir:

Número C/C	Fonte de Recursos	Saldo existente em 31/12/2023	Restos e consignações a Pagar	Saldo Utilizado nas Alterações Orçamentárias (acumulado)	Saldo Disponível
53.222-3	25000000	1.445.585,65	592.056,62	700.000,00	153.529,03

Atenciosamente,

(Assinado Eletronicamente)
Lorena Horbach
CONTADORA

Consulte autenticidade do arquivo através do QR Code, ou copie e cole o link no navegador:
<https://vilhena.oxy.clotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=6b1b2b52-b693-4b00-b5b1-a49ef657e378>



Assinado por: LORENA HORBACH 02/09/2024 09:52:47 DOCUMENTO
ASSINADO DIGITALMENTE